



## PORTARIA Nº 06/2023 - SMDS

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº103/2023 - Data: de 31  
de maio de 2023.

**SUMULA: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE.**

O Secretário Municipal de Defesa Social vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 21, da Lei Complementar 213/2022, de 12 de junho de 2022 que altera a Lei Municipal 47/2011, RESOLVE suspender expediente:

§1º No dia 02 de junho de 2023, será realizado serviço de dedetização, desratização e controle de pragas, como medida de segurança. Desta forma, suspende-se o dia de expediente nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social, das 08h às 17h.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

---

**RUI NOE BARROSO TORRES**

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022